APROVADO
VOTAÇÃO Única
Em, 03 / 08 / 2020
Unanimidade

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Ata da 50ª reunião Extraordinária, do primeiro período legislativo, do quarto ano de mandato da Câmara Municipal de Perdões. Aos quinze dias do mês de junho do ano de 2020, às 19:00 horas, reuniram-se no salão de reuniões: Salão Nobre José Machado de Alvarenga, sob a presidência do Sr. vereador Rodrigo Vicente dos Santos, que verificando a presença, constatou que os seguintes vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, ANDERSON CARVALHO PEREIRA, FERNANDO ALVARENGA COSTA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, MARCOS TADEU DE CARVALHO, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao vereador Fernando Alvarenga Costa para proceder à leitura da bíblia. Após a oração individual, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. Em sequência, ao iniciar os trabalhos da sessão, o Secretário da Mesa Diretora, vereador Marcos Tadeu de Carvalho, cumprimentou os presentes e procedeu à leitura das seguintes correspondências: 1) Ofício Nº 47/2020 – Prestação de Contas da APAE referente ao mês de maio de 2020. 2) Ofício Nº 161/2020 – Resposta ao ofício 131/2020 (descrição nos contracheques dos Servidores Públicos Municipais dos valores constantes dos biênios adquiridos por cada um, objetivando o entendimento e transparência para os colaboradores.). Em resposta, foi informado que a progressão (biênio) não aparece no sistema em separado e que ele seria incorporado ao salário base no mês de direito, após avaliação funcional. 3) Ofício Nº 8/2020 – Que solicitam urgentemente a instalação de redutor de velocidade na Rua Sebastião Vicente de Souza. Ao referendar, foi aprovado por unanimidade. 4) Ofício Nº 102/2020 – Que alimenta o SISCOM eleitoral. 5) Votação ATA 31ª Reunião Ordinária. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade. 6) Atestado Médico: Justificativa do vereador Anderson Carvalho Pereira. Em seguida, o vereador Anderson explicou os motivos do atestado e a sua presença nesta reunião, mesmo diante do atestado, optando por estar presente nesta reunião. APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROJETOS NOVOS / PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES: **1) ANTEPROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº38 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO MENSAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PERDÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." AUTORES: VEREADORES.** Em reunião, o Sr. Presidente explanou sobre os motivos do projeto e em seguida o vereador Anderson se ofereceu para também assiná-lo. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS EM PAUTA: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2020** - CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES AO SENHOR JOSÉ RICARDO PEREIRA DE LIMA: **AUTOR: MARCOS TADEU DE CARVALHO.** Em discussão, o vereador Marcos Tadeu explanou sobre o projeto. Após, os vereadores José Rubens, Anderson Carvalho e Fernando Alvarenga também explanaram sobre a pessoa homenageada. Não houve mais discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 33/2020** – "OBRIGA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISCRIMINAR NO CONTRACHEQUE DOS SERVIDORES TODOS OS VALORES RECEBIDOS E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS". **AUTORES: JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS E HELTON VICENTE DE SOUZA.** Em discussão, o Sr. Presidente informou haver dois pareceres divergentes por parte das assessorias jurídicas. Em sequência, o vereador Anderson Carvalho explanou sobre a importância do projeto em discriminar nos contracheques os valores recebidos e a sua relação com o princípio da transparência no setor público, em seguida citou que havia enviado um pedido ao prefeito e ao Secretário de Recursos Humanos, Léo Cordério, e que estava esperando obter uma resposta nesse sentido. Em seguida, o Sr. Presidente explanou sobre os motivos e a importância de se aprovar esse projeto, principalmente, pelos questionamentos dos servidores em relação ao salário recebido. Logo após, o vereador Marcos Tadeu questionou o porquê de o Executivo ainda não ter discriminado os valores nos contracheques dos servidores, sendo considerado uma injustiça com os funcionários públicos, e que caso fosse inconstitucional que fosse vetado e os motivos fossem justificados. Posteriormente, o vereador José Rubens pediu a palavra e explanou que era cobrado há muito tempo pelos funcionários públicos para que se obtivesse essa clareza sobre os valores recebidos nos contracheques. Não houve mais discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº23/2020** – "DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA CONCESSÃO E PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS TEMPORÁRIOS AO ENTE FEDERATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**AUTOR: EXECUTIVO. (COM EMENDA DOS VEREADORES).** Em discussão, o vereador Anderson Carvalho explanou sobre o projeto, explicando e esclarecendo os principais pontos abordados como as formas de descontos e o seu sistema de custeio. Não houve mais discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade com a emenda. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº24/2020** – "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.503 DE 06 DE JUNHO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DENOMINADA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDÕES - PREVIPER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**AUTOR: EXECUTIVO.** Em discussão, o vereador Anderson Carvalho solicitou ao procurador jurídico desta casa, Dr. Estevão, algumas informações a respeito do projeto e disse que procurou estudar algumas emendas constitucionais e outras portarias, verificando a obrigatoriedade dessa implantação e se haveria outra alternativa para o município de Perdões. Dessa forma, ao se verificar disse que infelizmente não haveria outra alternativa, visto que o Presidente da República determinou em Lei Federal que todos municípios brasileiros teriam até o dia 31 de julho para sancionar essa adequação e que caso não fosse realizada em tempo hábil haveria diversas punições para o município que foram citadas pelo vereador, em seguida, também mencionou as possíveis consequências da sua não aprovação, enfatizando não ser ele contra os servidores públicos e que estaria acatando uma Lei Federal para que as verbas do município não fossem cortadas como consequência. Seguidamente, o vereador Anderson Carvalho aproveitou a ocasião para explanar sobre um projeto que ele gostaria que entrasse em votação, sendo que ele já havia, inclusive, dado entrada nesta Casa Legislativa. O Projeto era uma emenda que se tratava de uma mudança no PREVIPER. Em seguida,

o vereador João Batista agradeceu os esclarecimentos do vereador Anderson e explanou para a população que o projeto ainda não havia sido votado conforme era questionado constantemente e que os esclarecimentos constavam nas reuniões que poderiam ser visualizadas posteriormente, não sendo os vereadores contra os servidores. Em seguida, o vereador Anderson explanou novamente sobre as consequências da não aprovação do projeto. Logo após, o assessor jurídico da prefeitura, Dr. Wilton Teixeira, realizou alguns esclarecimentos pertinentes aos vereadores em relação aos repasses. Após, o assessor jurídico desta Casa, Dr. Pablo, explanou realizando um breve resumo de todo o trâmite do projeto como as discussões que já foram realizadas, os pareceres das assessorias jurídicas e contábeis, além dos cuidados que foram realizados pelo Presidente da Casa ao procurar os sindicatos dos servidores, entre outros questionamentos que foram realizados nesse sentido, sendo essas questões mais do que esclarecidas, tendo os vereadores apenas a alternativa de aprovar ou reprovar o projeto. Em seguida, o assessor jurídico respondeu alguns questionamentos dos vereadores. Logo após, o vereador Anderson Carvalho realizou alguns questionamentos ao procurador jurídico da Casa, Dr. Estevão, que prontamente respondeu ao vereador. Em sequência, o vereador Marcos Tadeu explanou sobre a sua indignação de que a prefeitura estaria superlotada de contratados, prejudicando, dessa forma, possíveis reajustes aos servidores efetivos e sua aposentadoria. Não sendo os vereadores contra a aprovação por tratar-se de uma Lei Federal. Esclareceu, também, não ser contra nenhum contratado, mas que o excesso seria prejudicial ao município e que o mecanismo de administração deveria ser alterado. Logo após, o vereador Anderson realizou um aparte explanando sobre o projeto e algumas compensações que poderiam ser realizadas. Seguidamente, o vereador Fernando Alvarenga explanou sobre as realizações do Executivo, inclusive, sobre as contratações e as suas benfeitorias que foram boas para a população, sendo ele a favor do projeto. Logo depois, o vereador Wagner Barros explanou sobre as realizações do poder Executivo em relação às verbas e ao pagamento do funcionalismo e que em relação ao projeto disse que havia se mantido neutro, mas que após alguns questionamentos e esclarecimentos, estaria ele a favor do projeto. Seguidamente, o vereador Helton Vicente explanou sobre algumas dúvidas que foram questionadas ao assessor jurídico, Dr. Pablo, em relação à quantidade de contratações da prefeitura. Prontamente, o assessor jurídico respondeu ao vereador Helton e ao vereador Anderson. Logo após, o vereador Adilson Johnny Monteiro explanou sobre haver um erro ao se criar um fundo de previdência próprio (PREVIPER) no município, visto que se fosse o regime geral (INSS) a alíquota seria progressiva e menos prejudicial ao servidor. Além disso, explanou sobre as dívidas deixadas no PREVIPER e sobre uma possível representação no Ministério Público, por parte da prefeitura, contra a Câmara caso o projeto não fosse aprovado, sendo esses pontos considerados pertinentes para a discussão do projeto. Em seguida, o vereador Marcos Tadeu realizou um novo questionamento ao assessor jurídico, Dr. Pablo, que prontamente respondeu ao vereador. Não houve mais discussão. Em votação, foi aprovado por 07 (sete) votos a favor e 01 (um) voto contra do vereador Helton. <u>PROJETOS AGUARDANDO PARECER OU EM DILIGÊNCIA:</u> **PROJETO DE LEI 20/2019:** "FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A

LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**AUTOR: MESA DIRETORA. PROJETO DE LEI N°24/2019** – "FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE - PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS. PARA A LEGISLATURA 2021/2024". **AUTOR: MESA DIRETORA. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°37/2019** – "ESTABELECE CRITÉRIOS DE ANTICORRUPÇÃO NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG". **AUTOR: ADILSON JOHNNY. PROJETO DE LEI N° 6/2017** – "ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 80 DA LEI MUNICIPAL N°2.503, DE 06 DE JUNHO DE 2007 **AUTORES: ANDERSON CARVALHO PEREIRA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS E WAGNER BARROS DE MELO". PROJETO DE EMENDA. N°01/2017** "EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE ALTERA O ART.15, SUPRIME O §2º DO ART.15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**AUTOR: MESA DIRETORA E DEMAIS VEREADORES". PROJETO DE LEI Nº 58/2019 -** "DÁ DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA SÁ GILICA" AO ESPAÇO PÚBLICO NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA. **AUTOR: VEREADOR MARCOS. PROJETO DE LEI Nº 59/2019 -** "DÁ DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA SEBASTIÃO SIMÃO" À PRAÇA DA RUA HOSANA, NO BAIRRO PADRE 'VITOR"**AUTOR: VEREADOR: MARCOS. ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°14/2019** "QUE ALTERA REDAÇÃO DO ART. 135 DA LEI COMPLEMENTAR N° 31/2010, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **AUTOR: VEREADOR ANDERSON. PROJETO DE LEI Nº 15/2020** – DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E OUTROS CRÉDITOS, AO IDOSO, DEFICIENTE FÍSICO E/OU MENTAL, APOSENTADO E PENSIONISTA DE PERDÕES/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTOR: VEREADOR MARCOS TADEU DE CARVALHO. PROJETO DE LEI Nº 33/2020** – "OBRIGA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISCRIMINAR NO CONTRACHEQUE DOS SERVIDORES TODOS OS VALORES RECEBIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **AUTORES: JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS E HELTON VICENTE DE SOUZA. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2020** – "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES AO SENHOR WAGNER GUEDES ALVES" **AUTOR: ANDERSON CARVALHO. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2020** – "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES À ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO ALVARENGA PELOS SEUS 110 ANOS". **AUTOR: ANDERSON CARVALHO. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2020** – "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES AO SENHOR VALDIR BRANCO". **AUTOR: ANDERSON CARVALHO. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2020** - DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES À LOJA AKIKITEM LTDA. **AUTOR: MARCOS TADEU DE CARVALHO. PROJETO DE**

LEI Nº 31/2020 - "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "PROGRAMA FARMÁCIA SOLIDÁRIA", A SER DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **AUTOR: EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 372020** - ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.503, DE 06 DE JUNHO DE 2007. (LEI DO PREVIPER). **AUTOR: ANDERSON CARVALHO PEREIRA.** Em sequência, o Presidente da Câmara, Rodrigo Vicente, informou sobre a composição da comissão temporária que trataria da nova Lei Orgânica e do regimento interno, sendo que qualquer vereador poderia participar, mas que a comissão seria composta pelos vereadores Helton, Adilson Johnny e Anderson Carvalho e teria como suplentes os vereadores Marcos, Wagner e José Rubens. Mencionou, também, que seria realizada uma reunião entre eles para que fosse decidido quem seria o presidente, o relator e o membro. Logo após, convocou o orador inscrito, Lucas Carvalho Cunha, que explanou sobre a perda das vacinas ao discorrer que seus questionamentos não haviam sido respondidos pelo secretário. Ele mencionou que os valores apurados com as perdas seriam de 420 mil reais (quatrocentos e vinte) e estariam estocadas em Perdões. Mencionou, também, uma lista com algumas vacinas que foram perdidas nesse processo. Em seguida, questionou o porquê de nada ter sido feito, destacando a questão dos valores. Logo após, explanou sobre outras irregularidades e solicitou explicações do secretário de saúde que estava presente na reunião. Destacou, também, a necessidade de criar uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para apurar esses fatos e que o poder Legislativo tinha a obrigação de fiscalizar. Em seguida, o vereador Fernando Alvarenga explanou que o secretário da saúde estava presente e que ele iria responder todos os seus questionamentos, inclusive, sobre o prazo de 100 (cem) dias sem enviar uma resposta. Informou também que devido à pandemia do novo coronavírus o prazo de resposta ficou prejudicado, mas que ele teria a resposta no dia de hoje. Logo após, o vereador Marcos Tadeu informou que esta Casa Legislativa não havia recebido a nenhuma resposta do ofício que havia sido protocolado na Secretaria da Saúde e que ele teria sido reiterado outras vezes, não sendo obtido uma resposta oficial. Em sequência, o vereador Wagner Barros informou que havia conversado com o secretário e que ele havia informado que a resposta seria dada pessoalmente nesta casa Legislativa. Logo após, o Presidente da Casa questionou ao orador se teve acesso ao número de quantidades de vacinas e onde ele teria obtido essas informações. Prontamente, o orador informou que sairia uma matéria a esse respeito e citou os motivos de não antecipar as informações da matéria, mas que suas fontes seriam também os dois laboratórios mencionados na reunião. Houve discussão entre o orador e o vereador Fernando Alvarenga. Logo após, o vereador Marcos Tadeu informou ao orador como ele deveria proceder para criar uma CPI, que foi assessorado pelo assessor jurídico, Dr. Pablo Avelar, que esclareceu as informações pertinentes nesse caso. Em seguida, o orador, Lucas Carvalho Cunha, solicitou que parabenizou o Secretário da Saúde e a prefeitura, solicitando que ficasse registrado que o seu jornal foi paralisado por esse motivo, visto que diante de uma crise a população deveria ter uma voz, citando, inclusive, que as "lives" da prefeitura foram compartilhadas e que a sua parte estava sendo realizada. Mencionou que reconhece o trabalho

da prefeitura durante a pandemia. Sequencialmente, o outro orador inscrito Jeferson de Almeida, Secretário Municipal de Saúde, explanou sobre a não resposta ao ofício, informando que gostaria de vir pessoalmente entregar a resposta para que possíveis acusações pudessem ser respondidas por ele. Explanou, também, sobre os trabalhos que foram feitos para o enfrentamento da pandemia, ocorrendo diversas reuniões nesse sentido e que não houve intenção de não responder aos ofícios da Câmara Municipal. Depois, respondeu sobre os questionamentos das vacinas, destacando estar tudo documentado e que a perda se deu por uma questão de logística. De acordo com o secretário, ao perceber que as vacinas estavam mal acondicionadas e suspeitas entrou-se em contato com a superintendência regional a qual repôs novamente as vacinas sem que um novo valor fosse cobrado para o município, destacando não haver prejuízo econômico nenhum. Mencionou, também, que essa questão de valores das vacinas era uma questão meramente política. Em seguida, o Secretário realizou a leitura de um processo interno realizado para apurar esse fato, após explanou que essa denúncia sobre as vacinas era leviana e tendenciosa, prejudicando o trabalho da prefeitura. Em seguida, o vereador Marcos Tadeu questionou o motivo de não ter respondido o ofício em tempo hábil, visto que era obrigatório a resposta. Seguidamente, houve uma discussão entre os vereadores Marcos, Wagner e Fernando em relação à resposta do ofício e às interrupções ao orador. Logo após, o Secretário Municipal explicou que não respondeu ao ofício devido à pandemia, sendo o ofício uma coisa simples. Após, realizou a leitura de um ofício endereçado à Câmara Municipal relatando a falha no processo de trabalho e as explicações sobre as vacinas que foram perdidas e depois repostas. Após, mostrou relatórios relacionados às vacinas e que estariam a disposição da Casa legislativa que foram enviados à Superintendência. Em sequência, foi lido a resposta do relatório. Em seguida, mostrou documentos que comprovavam a inutilização das vacinas que foram perdidas. Mostrou, em seguida, documentos de cidades que cumpriram a meta de imunização, sendo Perdões uma delas. Logo após, destacou que essas denúncias tinham caráter político e que isso seria um desrespeito com a população devido às mortes com a epidemia, destacando sua indignação com o acontecimento da denúncia das vacinas. Em seguida, o vereador Wagner Barros solicitou ao Secretário Municipal que resumisse as conquistas na área da saúde. Prontamente, o orador explanou sobre as diversas feitorias nessa área e os trabalhos que foram realizados. Seguidamente, o vereador Wagner Barros solicitou que o orador fizesse uma explanação sobre o governo intermediário. Logo após, o Secretário destacou a importância dos repasses da Câmara à prefeitura que foram fundamentais para a manutenção de leitos e compra de respiradores, agradecendo a todos os vereadores. Logo após, o vereador Fernando Alvarenga questionou a questão dos consórcios para realização dos exames. Após, o Secretário Municipal realizou a leitura de um relatório a esse respeito, informando diversos dados contidos nesse relatório. Sequencialmente, o vereador Anderson Carvalho parabenizou a seriedade e a dedicação no atendimento das pessoas e em relação à Covid-19 foi solicitado que reforçasse o uso das máscaras, visto que ela protegia tanto a pessoa que usava como também o outro ao seu redor, além de outras medidas preventivas. Mencionou também algumas recomendações que deveriam ser levadas ao comitê

de enfrentamento dessa pandemia. Em seguida, o Secretário Municipal de Saúde destacou algumas realizações na cidade de Perdões para o enfrentamento da Covid-19. Logo após, o vereador Wagner Barros solicitou que o orador fizesse uma explanação sobre o posto central no município. Seguidamente, o orador discorreu sobre o assunto, destacando que a sua realização era de recursos próprios da prefeitura. Mencionou, também, sobre a acessibilidade no local. Em seguida, o vereador Anderson Carvalho parabenizou a realização da obra. Não houve mais questionamentos ou discussão. Em seguida, os vereadores Wagner Barros e Anderson Carvalho realizaram alguns agradecimentos. Por fim, não havendo mais oradores inscritos para a sessão e não existindo mais manifestações dos vereadores e dos demais presentes, o Presidente da Câmara, Rodrigo Vicente dos Santos, declarou encerrada a sessão em nome de Deus. Para constar, eu, Lucas de Freitas Santos, Secretário Administrativo, lavrei a presente ata.

RODRIGO VICENTE DOS SANTOS

PRESIDENTE

HELTON VICENTE DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE

MARCOS TADEU DE CARVALHO

SECRETÁRIO

ADILSON JOHNNY. M. DE ALVARENGA

ANDERSON CARVALHO PEREIRA

FERNANDO ALVARENGA COSTA

JOÃO BATISTA MARCIANO

JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA

WAGNER BARROS DE MELO